



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5181/2025
(Ref. protocolo 3023/25)

Denomina de “RUA ALCINDO ZUCCON” via pública situada na localidade do Retiro do Congo, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada de “**RUA ALCINDO ZACCON**” a via pública conhecida como “Beco do Facão”, situada perpendicularmente à rua Deputado Nilton Gomes (Coordenadas UTM - Ponto 01 - E: 357368,13; N: 7735911,22; Ponto 02 - E: 357281,17; N: 7735953,97), na localidade do Retiro do Congo, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de novembro de 2025.



OSVALDO MATURANO
Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



CAROL CALDEIRA
2º Secretária

